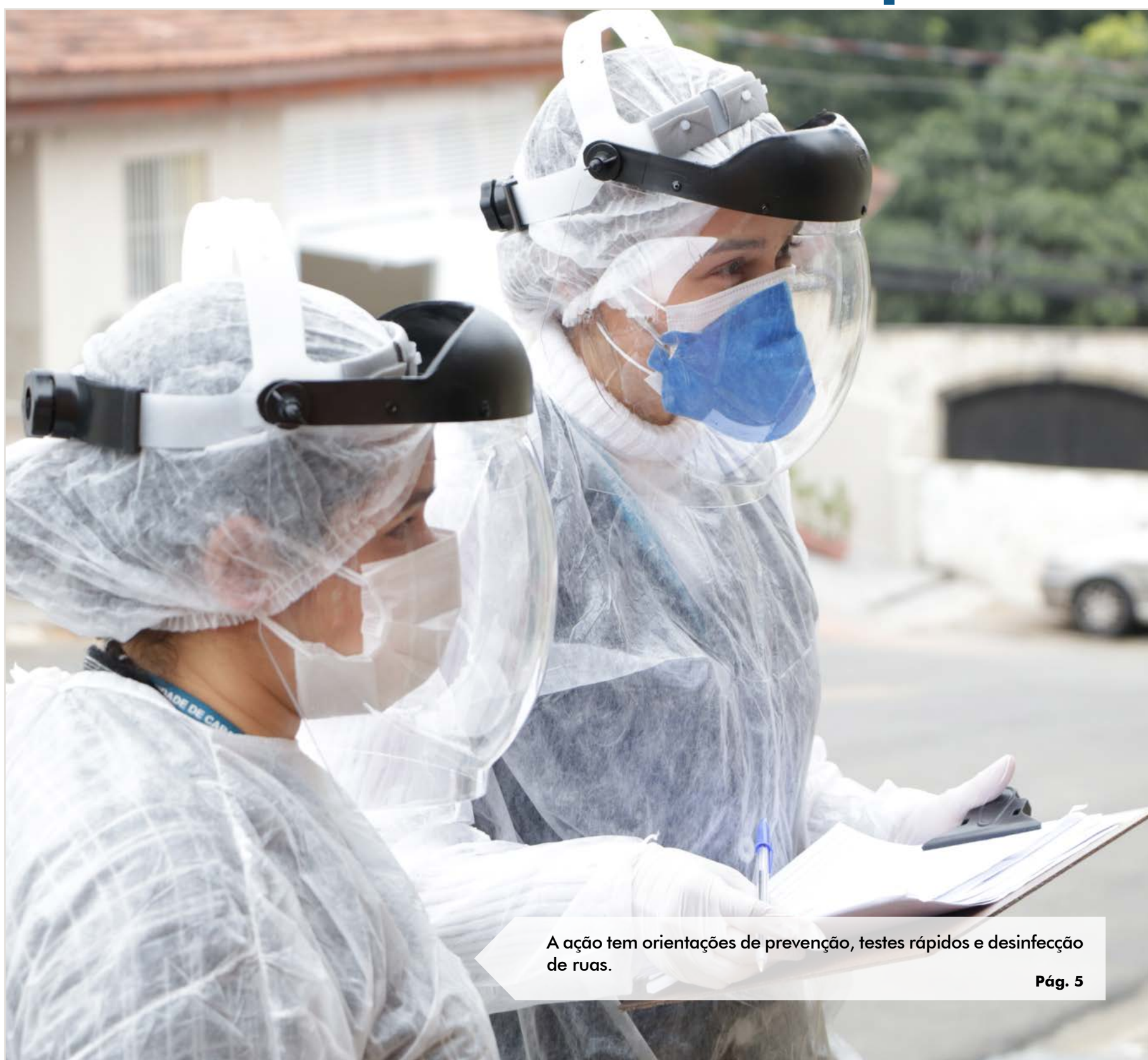




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 231 - Ano 3 - Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

Bloqueio de Contágio passa por mais de 250 ruas de Carapicuíba



A ação tem orientações de prevenção, testes rápidos e desinfecção de ruas.

Pág. 5

CORONAVÍRUS

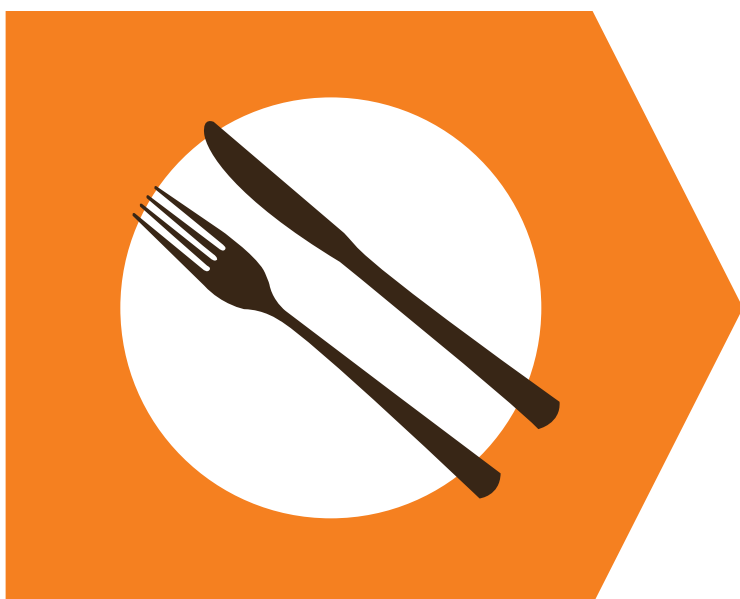
Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.022, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.088, de 24 de julho de 2020, estendeu até o dia 10 de agosto de 2020, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo; e

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 5.017, de 11 de julho de 2020, que prorroga a medida de quarentena no Município até o dia 30 de julho de 2020, e autoriza, com restrições, o funcionamento de comércio e serviços, devido ao fato de a cidade se encontrar na “Fase 3 – Flexibilização” (Amarela) do Plano São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.017, de 11 de julho de 2020, ficam prorrogados, até o dia 10 de agosto de 2020, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 31 de julho de 2020.

Município de Carapicuíba, 27 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE JULHO DE 2020

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 08, de 02 de Janeiro de 2020, SUBSTITUINDO a servidora Helen Simone Paz pela servidora Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50696, como membro titular, representante da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, nomeados pela Portaria nº 1.054, de 24 de Março de 2017, alteradas pelas Portarias nº 1.873, de 28 de Novembro de 2017, 944, de 17 de Setembro de 2018, 569, de 19 de Março de 2019, 858, de 12 de Abril de 2019, 1.150, de 28 de Maio de 2019, 1.757, de 17 de Julho de 2019, 3.290, de 17 de Dezembro de 2019, e 08, de 02 de Janeiro de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.968, de 19 de Dezembro de 2016, alterada pela Lei 3.427, de 27 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela referida Portaria e suas alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 958, DE 29 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ELINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula **41674**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 959, DE 29 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ALINE GONÇALVES BURGER**, matrícula

50866, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 960, DE 29 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CELSO ICHIHARA**, matrícula **41952**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 961, DE 29 DE JULHO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA INACIA BEZERRA**, matrícula **2383**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, **POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **05 DE ABRIL DE 2020**.

PORTARIA Nº 962, DE 29 DE JULHO DE 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 18.801, **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Inquérito Civil nº 2758/2019, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar suposta desobediência de ordem judicial emanada nos autos do processo nº 0008898-53.2016.8.26.0127.

Carapicuíba, 29 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 963, DE 29 DE JULHO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO DO NASCIMENTO GREGORIO**, matrícula **50141**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **29 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 964, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GRAZIELE BENEDITO DA FONSECA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 26.147.739-0** e **C.P.F nº 306.237.798-46**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 965, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JORGE FLAVIO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 28.888.481-4** e **C.P.F nº 185.585.538-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 966, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCAS HENRIQUE MARQUES ARARIPE**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 48.980.801-3** e **C.P.F nº 403.779.148-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 967, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO DIAS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 53.974.085-8** e **C.P.F nº 501.158.968-48**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 968, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MIKELY FORTALEZA DE SOUSA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 56.709.414-5** e **C.P.F nº 449.886.208-24**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 969, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PAULO ROGERIO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade

R.G. 26.656.132-9 e **C.P.F nº 300.367.068-92**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 970, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RUBENS DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 34.015.181-X** e **C.P.F nº 287.144.568-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 971, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SÁBATA SAMANTA BAHIA NASCIMENTO SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.987.605-1** e **C.P.F nº 323.862.948-46**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 972, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SOLANGE DO CARMO SILVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 18.844.118-9** e **C.P.F nº 079.361.958-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 973, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUZANA CAROLINA DA SILVA LOBO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 54.786.643-4** e **C.P.F nº 465.218.098-57**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 974, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUZANA CASSIMIRO DA SILVA MENDES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 54.348.059-8** e **C.P.F nº 429.112.698-02**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 975, DE 29 DE JULHO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE LIMA SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 41.156.360-9** e **C.P.F nº 346.828.958-85**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **30 DE JULHO DE 2020**.

Atos Oficiais

Carapicuíba, 27 de julho de 2020.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras dos mesmos.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N°0647;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N°0649;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N°0658;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N°0221;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N°0222.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 27 de julho de 2020.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE OLIVEIRA MIRANDA LTDA
 CNPJ: 00.995.375/0001-39
 Endereço: Estrada Cabreúva, 448 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0048 – Série C em 22/07/2020.

Razão Social: DROGARIA PAIS E FILHOS
 CNPJ: 08.208.497/0001-40
 Endereço: Estrada da Fazendinha, 323 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0020 – Série C em 23/07/2020.

Razão Social: DROGARIA PAIS E FILHOS
 CNPJ: 08.208.497/0001-40
 Endereço: Estrada da Fazendinha, 323 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0005 – Série C em 23/07/2020.

Razão Social: DROGARIA PAIS E FILHOS
 CNPJ: 08.208.497/0001-40
 Endereço: Estrada da Fazendinha, 323 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO DE PRODUTO: N° 0384 – Série C em 23/07/2020.

Razão Social: ROSANGELA SANTOS SILVA
 CNPJ: 30.569.715/0001-20
 Endereço: Rua Caraguatatuba, 109 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0049 – Série C em 25/07/2020.

Razão Social: ROSANGELA SANTOS SILVA
 CNPJ: 30.569.715/0001-20
 Endereço: Rua Caraguatatuba, 109 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO: N° 0654 – Série C em 25/07/2020.

Razão Social: EDILENE DE ARAUJO SOUZA
 CNPJ: 28.574.506/0001-23
 Endereço: Rua Alcides Mendes Barros, 46 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0047 – Série C em 20/07/2020.

Razão Social: EDILENE DE ARAUJO SOUZA
 CNPJ: 28.574.506/0001-23
 Endereço: Rua Alcides Mendes Barros, 46 - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO: N° 0383 – Série C em 20/07/2020.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Equipes de enfermagem do 'Bloqueio de Contágio' passaram por mais de 250 ruas

Criada em maio de 2020 pela Prefeitura de Carapicuíba, a ação 'Bloqueio de Contágio' já passou por mais de 250 ruas da cidade. O objetivo da iniciativa é bloquear a propagação da Covid-19, por meio de testes rápidos em todos os moradores da casa de munícipes já confirmados com o vírus, orientações à vizinhança sobre as precauções necessárias para evitar o contágio, além de desinfecção das ruas.

Cada equipe do 'Bloqueio de Contágio' é formada por cerca de 10 profissionais da área de enfermagem, devidamente capacitados para atuarem na linha de frente no combate ao coronavírus. Os locais beneficiados pelo bloqueio são as ruas de pacientes confirmados com Covid-19, diagnosticados na rede pública de saúde de Carapicuíba.

Dados do Bem

A Prefeitura de Carapicuíba



está realizando a testagem em massa pelo aplicativo Dados do Bem. Serão mais de 40 mil moradores testados para Covid-19, sendo testes rápidos e RT-PCR.

Para participar, é necessário baixar gratuitamente no celular Android ou iOS, o aplicativo "Dados do Bem". Nele, o morador preenche um cadastro e

responde a um simples questionário de autoavaliação, com perguntas sobre sintomas associados à Covid-19 e histórico de saúde.

CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações



LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR



EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS



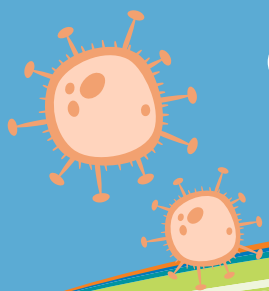
NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

|

[prefeituradecarapicuibaooficial](https://www.instagram.com/prefeituradecarapicuibaooficial)

11 97132-1923



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

